

## **Resolução nº 036/2005**

**“Altera e acrescenta parágrafos que especifica no art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 12/2000”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** O § 5º do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis - Resolução nº 12/2000, passa a contar com a seguinte redação:

*“§ 5º A cada sessão legislativa serão realizadas Sessões Solenes por ocasião das datas comemorativas do Dia Internacional da Mulher, em 08 de março, e da Emancipação Político-Administrativa do Município, em 17 de agosto, além de outras que venham a ser convocadas”.*

**Art. 2º** Fica acrescido o § 6º ao art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis - Resolução nº 12/2000, com a seguinte redação:

*“§ 6º A Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, será realizada na primeira hora que antecede o início da Sessão Ordinária do dia 08 de março de cada ano ou, caso não haja Sessão nesta data, da primeira subsequente”.*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 08 de junho de 2005.

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Presidente da Câmara**

**Obs:** Projeto de Resolução nº 09/2005, de autoria do Vereador Gilmar Benedito Gonçalves com Substitutivo e emenda aprovados, de autoria do Vereador Mauro Garcia.

## **CERTIDÃO**

Registrado no livro de Resoluções nº 02 da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 08 de junho de 2005.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária da Câmara**